PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2020

LICITAÇÃO Nº. 003/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

H O M O L O G A Ç Ã O

Carlos Alberto Bohn, Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, neste ato, com fundamento naquelas conferidas pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, passa a relatar e decidir o processo licitatório epigrafado.

1.0 DOS PROCEDIMENTOS E FORMA-LIDADES

1.1 Analisando as peças que envolvem as diversas fases do processo licitatório epigrafado, concluiu-se que a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município observou os procedimentos e formalidades atinentes ao processo, enunciados na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente no que pertine aos princípios básicos da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade, sendo o ato administrativo processado e julgado com estrita vinculação às normas do instrumento convocatório.

2.0 DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Atendendo aos procedimentos de julgamento e classificação procedidos pela CPL, verifica-se que foram realizados em estrita conformidade

com os ditames legais, motivo porque também apresentam-se incensuráveis, merecendo acolhimento.

3.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

3.1 Ante o exposto, com base nas considerações enunciadas, **HOMOLOGO** o julgamento e adjudico o objeto da licitação à licitante MATHIAS CONSTRUÇÕES EIRELI.

4.0 DO CONTRATO

4.1 Formalize-se o respectivo termo de contrato e convoque-se a adjudicada para assinar, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 64, "caput", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, 03 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL